



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>EDITAL</b> .....	2
<b>EDITAL 002/2023- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO</b> .....	2



**GABINETE DO PREFEITO**

MA, 08 de maio de 2023. Atenciosamente, JOSIENE SOUSA DO NASCIMENTO Presidente da Comissão

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: jetwb208tk20230508150535

**EDITAL**

**EDITAL 002/2023- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO**

EDITAL 002/2023- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BURITIRANA -MA, reunidos em sessão deliberativa extraordinária, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Edital 01/2023, Resolução Regulamentadora de nº 003/2023 do CMDCA, Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 100/2005 e demais legislação vigente, faz publicar o Edital da relação dos candidatos inscritos e abertura de prazo para impugnação, conforme o que se segue: I. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS:

1. BIANCA DE MARCELES SÁ CONCEIÇÃO; 2. MOISÉS ENEIAS DE ARAÚJO GAMA; 3. ELIENE LEAL DOS SANTOS MADEIRA; 4. DELMÁRIA BORGES DE MORAIS MADEIRA; 5. CLEANIA REIS PEREIRA DO NASCIMENTO; 6. RAFAEL CHAVES CAVALCANTE; 7. JANUARLE PINHEIRO DE SOUSA; 8. LUSINALVA DA SILVA COSTA; 9. FRANCISCO RODRIGUES MENEZES; 10. DORALICE MORAIS DOS SANTOS; 11. ANTONIA LIMA REGO COSTA; 12. MESSIAS DOS SANTOS HILÁRIO; 13. SUZANE LIMA PEREIRA; 14. SARAH GOMES DA SILVA.

II. O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornam qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 100/2005 e Resolução 03/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de 05 (cinco) dias, contatos da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III. As impugnações deverão ser apresentadas por inscrito e protocoladas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, situada no Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Ney Braga, s/n, Centro – Buritirana-MA (frente aos correios). Buritirana-





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Buritirana

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA  
Cep: 65.935-500  
<http://buritirana.ma.gov.br>

**Tonisley dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal

**Suely Marinho dos Santos Pereira**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**Informações: [prefeitura@buritirana.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br)**

